LEI MUNICIPAL Nº 4.784, 19 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA PROFESSORA WANDA REGINA MARCONDES.

 AUTOR: VEREADOR WALTER MODESTO.

Art.1º - Passa a denominar-se RUA PROFESSORA WANDA REGINA MARCONDES, a atual Rua Q, do loteamento Dorotéia II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.